



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1802 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL – MEDILAR
IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
PRODUTOS MÉDICOS-
HOSPITALARES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 10250/2025 enviado pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial a fim de averiguar a possibilidade de pagamento do valor R\$ 5.951,21 para empresa Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico-hospitalares pela entrega de mercadoria para SMED, que anulou o empenho 3073/2022, ora feito para esse pagamento, porque não foi contatada que a mercadoria havia chegado no setor de Almoxarifado Municipal.

Art. 2°. Designar os servidores Monique Frey Alves, Agente Administrativo, matrícula n° 569098-6, que além de membro da Comissão também atuará como Secretária, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula n° 5052-0, , para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula n° 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MGO/